



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1.145, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024588/2019-56, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **EDILSON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1315686, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **3 de junho de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2019, data de protocolização do processo**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 579
EM 07/10/19